



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 58, de 31 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, anteriormente designada para o dia **04 de agosto de 2025**, para o dia **07 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, **31 de julho de 2025.**

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES